



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



UNIVERSIDADE REGIONAL INTEGRADA DO ALTO URUGUAI E DAS MISSÕES

Reconhecida pela Portaria Ministerial nº 708 de 19/05/92 - D.O.U. de 21/05/92

Sediada nos municípios de Erechim, Frederico Westphalen, Santo Ângelo, Santiago, São Luiz Gonzaga e Cerro Largo, estado do Rio Grande do Sul, Brasil.

O **Reitor da Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões - URI**, tendo presente o termo de Colação de Grau, em 11 de agosto de 2012,
no **Curso de Graduação em DIREITO**, confere a

WINICIUS SETTI SCHWINN

Brasileiro(a), natural do Rio Grande do Sul, nascido(a) em 08 de julho de 1988, portador(a) da Cédula de Identidade nº 7097655414, expedida pela Secretaria da Justiça e da
Segurança / RS, o título de

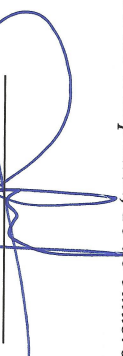
Bacharel em DIREITO

Mandando passar-lhe o presente Diploma para que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas concedidos a este título pelas Leis da República.

Frederico Westphalen, 18 de outubro de 2012.


Winicius Setti Schwinn
Diplomado


Claodete F. O. Sippert
Secretária - Campus de
Frederico Westphalen


César Luis Pinheiro
Diretor Geral - Campus de
Frederico Westphalen


Rosane Vontobel Rodrigues
Pró-Reitora de Ensino


Luiz Mario Siqueira Spinelli
Reitor da URI

UNIVERSIDADE REGIONAL INTEGRADA DO
ALTO URUGUAI E DAS MISSÕES - URI
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO
ESCOLAR

Curso reconhecido pelo(a) Portaria nº 124/2012 -

D.O.U. de 10/07/2012

Diploma registrado de acordo com o artigo 48,
parágrafo 1º, da Lei 9394 de 20 de dezembro de 1996,
no livro geral da instituição sob o nº 20002 ocupando
a posição 4 da folha 173 do livro de nº 19.

Erechim, 18/10/2012



Soriane Polachini Demarchi Michelin

Encarregada do Setor de Expedição e Registro de

Diplomas e Apostilas

Portaria nº 672, de 01 de Março de 2004

A entrega do diploma confirma-se no livro
de nº 19 do curso na unidade, página 10, posição 4